

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Por solicitação do Irmão Provedor, João Orlando Pavão, e de conformidade com o que dispõem os artigos 29 e 31 de seu Estatuto, convoco os Irmãos da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba” para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas (19h00), em suas dependências (Salão de Convenções), com entrada pela Avenida Independência, nº. 953, para eleição de sua Mesa Administrativa, com mandato de 3 (três) anos (art. 50); cuja posse ocorrerá em 31 de março de 2020 conforme (art. 27) do Estatuto; esclarecendo-se, outrossim, que os Irmãos, eleitos para os cargos de Diretor, automaticamente considerar-se-ão administradores dos planos de assistência à saúde (OPS) operados pela entidade, nos termos do que dispõe a Resolução Normativa – RN nº. 311, de 1º. de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para conhecimento geral, esclarece-se:

- a) que o número de Irmãos, aptos a de ela participarem, ascende a 50 (cinquenta);
- b) que, em primeira convocação, a Assembléia será instalada desde que com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade (art. 31);
- c) que poderão votar e serem votados somente os Irmãos com idade mínima de vinte e um (21) anos e que tenham sido admitidos na Irmandade há cento e vinte (120) dias desta Assembléia (art. 24, “a”);
- d) que os Irmãos, que desejarem concorrer à eleição, deverão compor as respectivas chapas, apresentando-as na secretaria da Irmandade, para registro e conferência, até cinco (5) dias antes da data da eleição, mediante protocolo firmado na segunda via (art.45), e observando-se, outrossim, o que preceitua o § 1º. deste mesmo artigo;
- e) que cópias do Estatuto estão à disposição dos interessados.

Não havendo número legal para seu funcionamento, desde já se designa para segunda convocação o mesmo dia e local, às dezenove horas e trinta minutos (19h30’), ocasião em que a Assembléia será instalada com qualquer número de Irmãos presentes, como determina o § 1º. do art. 31 de seu Estatuto.

Piracicaba, 3 de fevereiro de 2020.

Diovaldo Angelo Pizzinatto
1º. Secretário

